

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.952, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o inciso I, item 1.2., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 1.2., do segmento Representantes da Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 7.268, de 29 de agosto de 2019, que nomeia membros para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO, que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1.2. Casa da Criança

Titular : Ana Carla Bom Lacerda Corrêa

Suplente : Rodrigo Silva Dutra

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilho 14 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do Município.